

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAGUNA CARAPÃ/MS
ATA Nº 28/2023**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte três às 09:00hs (nove horas), reuniram-se extraordinariamente os Conselheiros do CMDCA e a Comissão do processo de escolha dos membros do conselho tutelar 2024/2028 na modalidade WhatsApp. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laguna Carapã no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Municipal nº 551/18 e norteado pelo Regimento Interno do CMDCA na pessoa de seu presidente senhora Márcia Izabel Mello Garlet, com a pauta sobre o item de número 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO, onde no 3.2 VI CNH – Carteira Nacional de Habilitação categoria B, entende-se por todos que pode o candidato eleito entregar junto à comissão o documento concluído no ato da posse e o não cumprimento disso perderá o mandato. Sem nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião e a presente ata segue assinada por mim e por todos. Eu Edina Aparecida Vega Gimenez Espíndola, secretária executiva lavrei a ATA digitada. Adrieli da Silva Gregório, Maria Aparecida Silva Veras, Marlei Venilda Petry Sutil Idei, Márcia Izabel Mello Garlet, Volmar Meert, Rozilene Neves Pereira, Fabíula Nunes Masena, Patrícia Barreto Chaves, Teresinha Aparecida da Silva, Elizandra Cabral Triches.

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023.**PROCESSO Nº 198/2022**

PARTES – Prefeitura Municipal de Laguna Carapã - MS e a Empresa Auto Posto Urtigão Ltda

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusulas Quinta, a título de restabelecimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato n. 003/2023, relativo à aquisição de combustíveis ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10

DO VALOR: O presente termo aditivo trata-se de reequilíbrio econômico-financeiro em razão da baixa do preço dos combustíveis, DIESEL S10 e DIESEL S500, e majoração do preço da GASOLINA COMUM, os quais totalizam uma supressão de - 369.241,50 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) passando o total do contrato em R\$ 3.913.404,92 (três milhões novecentos e treze mil quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº03/2023 no que não contrariar o termo aditivo.

DATA : 27/06/2023.

ASSINAM : Paulino Effting - Secretário Municipal de Infraestrutura; Carlos Alberto Milani- Secretário Municipal de Esportes Cultura e Lazer Margarete Lorenzoni - Secretária Municipal de Finança; Edson de Oliveira – Secretário Municipal de Administração; Alessandra Beskow Conrad - Secretária Municipal de Educação; Elizabeth Cristina Boher - Secretária Municipal de Assistência Social; L eandro Matozo - Secretário Municipal de Agric. e Meio ambiente; Danilo José Pagnussat -Secretário Municipal de Saúde (Ordenadores de Despesa Decreto 070/2023) pela contratante e Sandro Henrique Tibúrcio, pela contratada.

Matéria enviada por Sedrick Rodrigues Soley

EXTRATO DO EMPENHO Nº. 2597/2023**PROCESSO Nº. 128/2023****DISPENSA Nº. 079/2023****NOTA DE EMPENHO Nº. 2597/2023**

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA – DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO – Aquisição de Bomba de Água para ser utilizada na Aldeia Guaimbê, localizada no município de Laguna Carapã/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 207 - 02.024.04.122.0007.2057.4.4.90.52.00 – F. Recurso: 1.500.0000 (Outros materiais permanentes).

VALOR DO EMPENHO : R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).

DATA: 04/07/2023.

PRAZO: 30 (trinta dias).

Matéria enviada por THALITA BEZERRA DE LAVOR

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ
TERMO DE ENCERRAMENTO
TERMO DE ENCERRAMENTO**